

**PORTARIA Nº 065, de 23 de fevereiro de 2018.**

**“Concede diária, adiantamento e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve.**

Art.1º- Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao Senhor **Tafarel Boss**, Matrícula nº 409501, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 605,50 (seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos ), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº016/2018 e Roteiro de Viagem nº07/2018 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 400,00 (trezentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Florianópolis/SC**, conforme Memorando nº015/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 23 de fevereiro de 2018

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.